

WETOR 661 - COLA E VEDA PU [40FC]

Data de emissão: 01-09-2003

Data de revisão: 01-06-2015 REV06

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA / PREPARAÇÃO E DA SOCIEDADE / EMPRESA**1.1. IDENTIFICADOR DO PRODUTO**

NOME DO PRODUTO

WETOR 661 – COLA E VEDA DE POLIURETANO [40FC]

REFERÊNCIA

10108000; 10108012; 10108013; 10108014; 10108020

1.2. UTILIZAÇÕES IDENTIFICADAS RELEVANTES DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA E UTILIZAÇÕES DESACONSELHADAS

SETOR DE UTILIZAÇÃO

SU22 Utilizações profissionais: Domínio público

SU3 Utilizações industriais

CATEGORIA DO PRODUTO

PC1 Cola, vedantes

PC9b Materiais de enchimento

CATEGORIA DO PROCESSO

PROC10 Aplicação ao rolo ou à trincha (extrusão de baixa energia)

USO DA SUBSTÂNCIA / MISTURA

Mástique tapa-poros

1.3. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

EMPRESA

Hispanor, Produtos Industriais, Lda

Rua das Indústrias, Lote 12 – Frossos

4700-110 Braga

PESSOA DE CONTACTO

Marta Mendonça

CONTACTOS

Tel.: 00351 253 300 340

Fax.: 00351 253 625 560

E-mail: marta.mendonca@hispanor.pt

1.4. NÚMERO DE TELEFONE DE EMERGÊNCIA (PORTUGAL)

CIAV (Centro de Informação Antivenenos)

00351 808 250 143

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DO PERIGO**2.1. CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA**Classificação em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 e sucessivas emendas

GHS08: Perigo para a saúde

Resp. Sens. 1: H334 Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias.

Método de classificação

A classificação está de acordo com as listas publicadas pela União Europeia mas foi completada com dados da literatura especializada bem como com informações dos fornecedores das matérias-primas e fabricante.

2.2. ELEMENTOS DO RÓTULORotulagem de acordo com legislação UE

O produto foi classificado e rotulado de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 e sucessivas emendas.

WETOR 661 - COLA E VEDA PU [40FC]

Data de emissão: 01-09-2003

Data de revisão: 01-06-2015 REV06

Pictogramas de Perigo

GHS08

Advertências de perigo

H334 Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias.

Recomendações de prudência

P101 Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.

P102 Manter fora do alcance das crianças.

P284 Usar proteção respiratória.

P261 Evitar respirar os vapores.

P304 + P340 EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração.

P342 + P311 Em caso de sintomas respiratórios: contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/médico.

P501 Eliminar o conteúdo/recipiente em conformidade com os regulamentos locais/regionais/nacionais/internacionais.

Rotulagem específica para certas preparações

- Pessoas já sensibilizadas aos diisocianatos podem desenvolver reações alérgicas se utilizarem este produto.

- Pessoas que sofram de asma, eczema ou problemas cutâneos deverão evitar o contacto, incluindo o contacto dérmico, com este produto.

- Este produto não deve ser utilizado em condições de ventilação reduzida sem uma máscara de proteção com um filtro anti-gás adequado (por exemplo, tipo A1, de acordo com a norma EN 14387:2004).

2.3. OUTROS PERIGOSResultados da avaliação PBT e mPmB

PBT: Não aplicável.

mPmB: Não aplicável.

Outros perigos

Contém isocianatos.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO / INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES**3.2. MISTURAS**

Descrição: Mistura das substâncias listadas abaixo com outros ingredientes não perigosos

COMPONENTES PERIGOSOS

Classificação segundo o Regulamento (CE) 1272/2008 (CLP) (e sucessivas modificações e adaptações).

1 IDENTIFICAÇÃO	Etilbenzeno
CAS	100-41-4
EINECS	202-849-4
INDEX	601-023-00-4
Conc. %	1 - 20
Classificação CLP	Flam. Liq. 2, H225; Acute Tox. 4, H332
2 IDENTIFICAÇÃO	Hidrocarbonetos aromáticos, C8
CAS	90989-38-1

WETOR 661 - COLA E VEDA PU [40FC]

Data de emissão: 01-09-2003

Data de revisão: 01-06-2015 REV06

EINECS	292-694-9
INDEX	648-010-00-X
Nº Registo	01-2119486136-34
Conc. %	1 - 10
Classificação CLP	Flam. Liq. 3, H226; Acute Tox. 4, H332; Acute Tox. 4, H312; Asp. Tox. 1, H304; Skin Irrit. 2, H315
3 IDENTIFICAÇÃO	Metilenodifenol diisocianato
CAS	26447-40-5
EINECS	247-714-0
INDEX	615-005-00-9
Nº Registo	01-2119457015-45
Conc. %	0,1-1
Classificação CLP	Carc. 2, H351; Acute Tox. 4, H332; STOT RE 2, H373; Eye Irrit. 2, H319; STOT SE 3, H335; Skin Irrit. 2, H315; Resp. Sens. 1, H334; Skin Sens. 1; H317

O texto completo com as advertências de perigo (H) encontram-se na secção 16 da ficha

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS**4.1. DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS**Geral

Controlar as funções vitais. Vítima inconsciente: manter abertas as vias respiratórias. Paragem respiratória: respiração artificial com oxigénio. Paragem cardíaca: reanimação da vítima. Consciente e dificuldade para respirar: posição semi-sentada. Estado de choque: preferencialmente deitado de costas, pernas elevadas. Vômito: evitar asfixia/pneumonia por aspiração. Cobrir a vítima para evitar resfriamento (não aquecer). Manter em observação permanente. Oferecer apoio psicológico. Acalmar a vítima e evitar qualquer esforço. Conforme seu estado: médico/hospital.

Inalação

Levar a vítima a um espaço ventilado. Dificuldades respiratórias: consultar médico/serviço médico.

Ingestão

Lavar a boca com água. Em caso de indisposição, consultar um médico/serviço médico.

Pele

Lavar com água. Pode lavar-se com sabão. Levar a vítima ao médico se a irritação persistir.

Olhos

Lavar com água. Levar a vítima ao oftalmologista se a irritação persistir.

4.2. SINTOMAS E EFEITOS MAIS IMPORTANTES, TANTO AGUDOS COMO RETARDADOS

A inalação prolongada e ingestão pode causar dor de cabeça, náuseas, vertigens, narcose. Causa irritação leve nos olhos e pele. Não se conhece efeitos crónicos.

4.3. INDICAÇÕES SOBRE CUIDADOS MÉDICOS URGENTES E TRATAMENTOS ESPECIAIS NECESSÁRIOS

Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS**5.1. MEIOS DE EXTINÇÃO**

WETOR 661 - COLA E VEDA PU [40FC]

Data de emissão: 01-09-2003

Data de revisão: 01-06-2015 REV06

Meios adequados de extinção

Água nebulizada, pó de extinção, dióxido de carbono, espuma resistente ao álcool. Utilizar água em spray para arrefecer recipientes em perigo.

Meios de extinção não-adequados

Água em jato.

5.2. PERIGOS ESPECIAIS DECORRENTES DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA

Em caso de combustão: libertação de gases/vapores tóxicos e corrosivos (ácido clorídrico, óxidos de enxofre, monóxido de carbono - dióxido de carbono).

5.3. RECOMENDAÇÕES PARA O PESSOAL DE COMBATE A INCÊNDIOS

Luvas. Roupa de proteção. Aquecimento/fogo: aparelho ar comprimido/oxigénio.

SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS**6.1. PRECAUÇÕES PESSOAIS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA**Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência

Assegurar uma ventilação adequada. Manter pessoas desprotegidas afastadas.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência

Para informações referentes ao equipamento de proteção individual ver Secção 8.

6.2. PRECAUÇÕES A NÍVEL AMBIENTAL

Não permitir que penetre na canalização / águas superficiais / águas subterrâneas.

6.3. MÉTODOS E MATERIAIS DE CONFINAMENTO E LIMPEZA

Limpar rapidamente. Recolher com material mecanicamente, com material inerte de recolha de líquidos: terra, serradura, diatomite, etc. Limpar as superfícies com acetona. Lavar a roupa depois do trabalho.

Eliminar os resíduos de acordo com as normas locais e nacionais. Não eliminar para águas residuais ou esgotos.

6.4. REMISSÃO PARA OUTRAS SECÇÕES

Para informações sobre uma manipulação segura ver Secção 7.

Para informações referentes ao equipamento de proteção individual ver Secção 8.

Para informações referentes à eliminação residual ver Secção 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM**7.1. PRECAUÇÕES PARA UM MANUSEAMENTO SEGURO**

Manter afastados de chamas descobertas/do calor. Gás/vapor mais pesado que o ar a 20°C. Observar higiene muito estrita - evitar todo o contacto. Manter a embalagem bem fechada.

7.2. CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM SEGURA, INCLUINDO EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES

Armazenar no recipiente original, bem fechado.

Material adequado para embalagem: alumínio.

Manter embalagem em local fresco e seco, sem exposição solar direta e afastado de fontes de ignição.

WETOR 661 - COLA E VEDA PU [40FC]

Data de emissão: 01-09-2003

Data de revisão: 01-06-2015 REV06

7.3. UTILIZAÇÕES FINAIS ESPECÍFICAS

Mástique tapa-poros – uso profissional.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO / PROTEÇÃO INDIVIDUAL**8.1. PARÂMETROS DE CONTROLO**Valores limite de exposição profissional

Dados do fornecedor

1 IDENTIFICAÇÃO	100-41-4 Etilbenzeno
VLE	ponderada no tempo 8h: 100 ppm; 442 mg/m ³ (profissional) (EU)
VLE	curta duração: 200 ppm; 884 mg/m ³ (profissional) (EU)
VLE	ponderada no tempo 8h: 100 ppm (Portugal)
VLE	curta duração: 125 ppm (profissional) (Portugal)

Concentrações sem efeito derivado previsto (exposição oral, cutânea, inalativa):

Dados do fornecedor

1 IDENTIFICAÇÃO	100-41-4 Etilbenzeno
DNEL (inalação)	efeitos locais agudos: 293 mg/m ³ (trabalhadores)
DNEL (inalação)	efeitos sistémicos a longo prazo 77 mg/m ³ (trabalhadores)
DNEL (pele)	efeitos sistémicos a longo prazo: 180 mg/kg bw/dia (trabalhadores)
DNEL (pele)	efeitos sistémicos a longo prazo: 15 mg/kg bw/dia (população)
DNEL (oral)	efeitos sistémicos a longo prazo: 1,6 mg/kg bw/dia (população)
2 IDENTIFICAÇÃO	90989-38-1 Hidrocarbonetos aromáticos, C8
DNEL (inalação)	efeitos sistémicos agudos: 289 mg/m ³ (trabalhadores)
DNEL (inalação)	efeitos sistémicos a longo prazo 77 mg/m ³ (trabalhadores)
DNEL (inalação)	efeitos locais a longo prazo: 870 mg/m ³ (trabalhadores)
DNEL (pele)	efeitos sistémicos a longo prazo: 180 mg/kg bw/dia (trabalhadores)
DNEL (inalação)	efeitos sistémicos a longo prazo: 14,8 mg/m ³ (população)
DNEL (inalação)	efeitos sistémicos agudos: 174 mg/m ³ (população)
DNEL (inalação)	efeitos locais a longo prazo: 870 mg/m ³ (população)
DNEL (pele)	efeitos sistémicos a longo prazo: 108 mg/kg bw/dia (população)
DNEL (oral)	efeitos sistémicos a longo prazo: 1,6 mg/kg bw/dia (população)

Concentrações sem efeito derivado previsto (exposição por água, solo e ar):

Dados do fornecedor

1 IDENTIFICAÇÃO	100-41-4 Etilbenzeno
PNEC (água doce)	0,1 mg/l
PNEC (marinho)	0,01 mg/l
PNEC (intermitente)	0,1 mg/l
PNEC (águas residuais)	9,6 mg/l
PNEC (sedimentos água doce)	13,7 mg/kg dw
PNEC (solo)	2,68 mg/kg dw
PNEC (oral)	0,02 g/kg alimentação

WETOR 661 - COLA E VEDA PU [40FC]

Data de emissão: 01-09-2003

Data de revisão: 01-06-2015 REV06

8.2. CONTROLO DA EXPOSIÇÃOControlos técnicos adequados e medidas gerais de higiene e segurança

Manter afastados de chamas descobertas/do calor. Medir periodicamente a concentração no ar. Trabalhar ao ar livre/com aspiração/ ventilação ou proteção respiratória. Observar higiene muito estrita - evitar todo o contacto. Manter a embalagem bem fechada. Não comer, beber ou fumar durante o trabalho.

Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual**Proteção ocular/facial:** Óculos de proteção**Proteção da pele:** Utilizar vestuário de proteção.**Proteção das mãos:** Usar luvas de borracha. Deve informar-se sobre a validade exata das suas luvas junto do fabricante e respeitá-la.**Proteção respiratória:** Caso a exposição seja curta e a ventilação adequada, não é necessária proteção. Caso seja longa ou a ventilação deficiente, usar máscara com filtro tipo A.**8.3. CONTROLO DA EXPOSIÇÃO AMBIENTAL**

Evitar que penetre na canalização / águas superficiais / águas subterrâneas.

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS**9.1. INFORMAÇÕES SOBRE PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS DE BASE**

Aspeto:	Líquido viscoso
Cor:	Preto, Cinzento ou Branco
Odor:	Dissolvente
pH:	Não determinado
Ponto de fusão:	Não classificado
Ponto de ebulição:	Não classificado
Ponto de inflamação:	Não classificado
Ponto de ignição:	Não classificado
Temperatura de decomposição:	Não determinada
Propriedades explosivas:	Não aplicável
Propriedades comburentes:	Não aplicável
Densidade relativa:	1,3
Densidade do vapor:	>1
Solubilidade em água:	Insolúvel
Solubilidade em solventes org.:	Solúvel
Viscosidade (20°C):	Não determinado

9.2. OUTRAS INFORMAÇÕES

Informação não disponível.

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE**10.1. REATIVIDADE**

Não existe informação disponível.

10.2. ESTABILIDADE QUÍMICA

Estável sob condições normais de uso e armazenagem.

WETOR 661 - COLA E VEDA PU [40FC]

Data de emissão: 01-09-2003

Data de revisão: 01-06-2015 REV06

10.3. POSSIBILIDADE DE REAÇÕES PERIGOSAS

Não existe informação disponível.

10.4. CONDIÇÕES A EVITAR

Manter afastados de chamas descobertas/do calor.

10.5. MATERIAIS INCOMPATÍVEIS

Não existe informação disponível.

10.6. PRODUTOS DE DECOMPOSIÇÃO PERIGOSOS

Em caso de combustão: libertação de gases/vapores tóxicos e corrosivos (ácido clorídrico, óxidos de enxofre, monóxido de carbono - dióxido de carbono).

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA**11.1. INFORMAÇÕES SOBRE OS EFEITOS TOXICOLÓGICOS**Toxicidade aguda

Dados do fornecedor

1 IDENTIFICAÇÃO	100-41-4 Etilbenzeno
DL50 (oral)	3500 mg/kg (rato) (valor experimental)
DL50/24h (pele)	115432 mg/kg (coelho macho) (valor experimental)
CL50/4h (inalação)	4000 ppm (rato macho) (literatura)
2 IDENTIFICAÇÃO	90989-38-1 Hidrocarbonetos aromáticos, C8
DL50 (oral)	3523 mg/kg (rato macho) (valor experimental – OECD 401)
DL50 (oral)	>4000 mg/kg (rato fêmea) (valor experimental – OECD 401)
DL50/4h (pele)	>4200 mg/kg bw (coelho macho) (peso da prova)
CL50/4h (inalação)	29 mg/l (rato macho) (valor experimental – OECD 403)
3 IDENTIFICAÇÃO	26447-40-5 Metilenodifenol diisocianato
DL50 (oral)	>10000 mg/kg bw (rato) (valor experimental)
DL50/24h (pele)	>10000 mg/kg bw (coelho) (valor experimental)
CL50 (inalação)	490 mg/m ³ (rato) (valor experimental)

CONCLUSÃO

Baixa toxicidade aguda por via dérmica.

Baixa toxicidade aguda por via oral.

Baixa toxicidade aguda por inalação.

Irritação, corrosão e sensibilização

Dados do fornecedor

1 IDENTIFICAÇÃO	100-41-4 Etilbenzeno
Pele	Irritante (coelho, 24h, 72h) (valor experimental)
Olhos	Ligeiramente irritante (coelho, 72h) (valor experimental)
2 IDENTIFICAÇÃO	90989-38-1 Hidrocarbonetos aromáticos, C8
Pele	Moderadamente irritante (coelho, 24h) (peso da prova)
Pele	Não sensibilizante para pele (rato) (OECD 429)

WETOR 661 - COLA E VEDA PU [40FC]

Data de emissão: 01-09-2003

Data de revisão: 01-06-2015 REV06

Olhos	Moderadamente irritante (coelho, 72h) (peso da prova)
3 IDENTIFICAÇÃO	26447-40-5 Metilenodifenol diisocianato
Pele	Irritante (homem) (observação)
Pele	Sensibilizante (homem) (observação)
Olhos	Irritante (homem) (observação)
Sistema Respiratório	Irritante (homem) (observação)
Sistema Respiratório	Sensibilizante (homem) (observação)
CONCLUSÃO	
Pele:	Não está classificado como irritante cutâneo
Olhos:	Não está classificado como irritante ocular
Vias Respiratórias:	Não está classificado como irritante para as vias respiratórias
Sensibilização:	Não está classificado como sensibilizante através da pele
	Se inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos

Dados do fornecedor

1 IDENTIFICAÇÃO	100-41-4 Etilbenzeno
NOAEL/28 dias (oral)	Nenhum efeito: 75 mg/kg bw/dia (rato) (valor experimental - OCDE 407)
NOAEL/13 sem (oral)	Nenhum efeito: 75 mg/kg bw/dia (rato) (valor experimental - OECD 407)
NOAEL/90 dias (oral)	Nenhum efeito: 500 mg/kg bw/dia (rato) (valor experimental - OECD 424)
LOAEL/13 sem (oral)	Afeção do fígado: 250 mg/kg bw/dia (rato) (valor experimental - OECD 408)
NOAEL/104 sem ^{6d/5h} (inalação)	Nenhum efeito: 75 ppm (rato) (valor experimental - OECD 453)
NOAEL/13 sem ^{6d/5h} (inalação)	Nenhum efeito: 1000 ppm (rato) (valor experimental - OECD 413)
2 IDENTIFICAÇÃO	90989-38-1 Hidrocarbonetos aromáticos, C8
LOAEL/90 dias (oral)	Aumento de peso (fígado e rim): 150 mg/kg bw/dia (rato) (valor experimental - OECD 408)
3 IDENTIFICAÇÃO	26447-40-5 Metilenodifenol diisocianato
NOAEL/104 sem ^{6d/5h} (inalação)	Nenhum efeito: 0,2 mg/m ³ (rato) (valor experimental)
Inalação	Afeção / Degeneração dos tecidos pulmonares (homem) (valor experimental - observação)

CONCLUSÃO

Baixa toxicidade subcrónica por via oral.

Baixa toxicidade subcrónica por inalação.

Efeitos CMR

Dados do fornecedor

1 IDENTIFICAÇÃO	100-41-4 Etilbenzeno
Mutagenidade (in vitro)	Negativo na presença de um sistema de ativação metabólica, negativo na ausência de um sistema de ativação metabólica (Ovário de hamster chinês (CHO)) (valor experimental - OECD 473)
Mutagenidade (in vitro)	Negativo na presença de um sistema de ativação metabólica, negativo na ausência de um sistema de ativação metabólica (ratinho (células de linfoma L5178Y)) valor experimental - OECD 476)
Mutagenidade (in vivo)	Negativo (ratinho/8h) (valor experimental - OECD 486)
Mutagenidade (in vivo)	Negativo (ratinho macho/48h) (valor experimental - OECD 474)
NOAEC/104 sem ^{5d/6h} (inalação)	Nenhum efeito: 250 ppm (rato) (valor experimental - OECD 453)
NOAEC/15 dias gestação	Nenhum efeito no feto: 500 ppm (rato fêmea) (valor experimental - OECD 414)
NOAEL/70 dias ^{6h}	Nenhum efeito: 500 ppm (rato) (valor experimental - OECD 426)
NOAEC (P/F1/F2)/70 dias ^{6h}	Nenhum efeito sobre fertilidade: 500 ppm (rato) (valor experimental - OECD 416)
NOAEC (P)/2 sem	Nenhum efeito sobre fertilidade: 1000 ppm (rato) (valor experimental - OECD 415)
NOEC (F1)	Nenhum efeito sobre fertilidade: 100 ppm (rato) (valor experimental - OECD 415)

WETOR 661 - COLA E VEDA PU [40FC]

Data de emissão: 01-09-2003

Data de revisão: 01-06-2015 REV06

NOAEL/104 sem ^{5d/6h}	Nenhum efeito sobre fertilidade: 750 ppm (rato) (valor experimental)
NOEC/13 sem	Nenhum efeito sobre fertilidade: 750 ppm (rato) (valor experimental – OECD 408)
2 IDENTIFICAÇÃO	90989-38-1 Hidrocarbonetos aromáticos, C8
Mutagenidade (in vitro)	Negativo na presença de um sistema de ativação metabólica, negativo na ausência de um sistema de ativação metabólica (Ovário de hamster chinês (CHO)) (valor experimental – OECD 473 e OECD 479)
Mutagenidade (in vivo)	Negativo (rato) valor experimental – OECD 473)
NOAEL/103 sem ^{5d} (inalação)	>1000 mg/kg bw/dia (ratinho) (valor experimental - OECD 451)
NOAEC	Toxicidade fetal: 100 ppm (rato) (valor experimental – OECD 414)
NOAEC	Teratogeneidade: >2000 ppm (rato) (valor experimental – OECD 414)
NOAEC	Toxicidade materna: 500 ppm (rato fêmea) (valor experimental – OECD 414)
NOAEC (P)	Nenhum efeito sobre fertilidade: >500 ppm (rato fêmea) (valor experimental – OECD 416)
3 IDENTIFICAÇÃO	26447-40-5 Metilenodifenol diisocianato
Mutagenidade (in vitro)	Resultado limitado do teste positivo (Bactéria (<i>S. typhimurium</i>)) (literatura – OECD 471)
Mutagenidade (in vitro)	Negativo (Bactéria (<i>S. typhimurium</i>)) (literatura – OECD 471)
Mutagenidade (in vitro)	Resultado limitado do teste positivo (ratinho (células de linfoma L5178Y)) (literatura – OECD 476)
Mutagenidade (in vitro)	Positivo (Linfócitos humanos) (literatura – OECD 479)
Mutagenidade (in vitro)	Negativo (células de embrião de hamster) (literatura)
Mutagenidade (in vivo)	Negativo (ratinho macho) (literatura – OECD 474)
Mutagenidade (in vivo)	Negativo (rato/3h) (literatura – OECD 474)
LOAEL/104 sem ^{5d/6h} (inalação)	Carcinogeneidade: 2,05 mg/m ³ (rato fêmea) (literatura)
NOAEL/104 sem ^{5d/6h} (inalação)	Toxicidade sistémica: 0,2 mg/m ³ (rato) (valor experimental - OECD 453)
NOAEL/104 sem ^{5d/6h} (inalação)	Carcinogeneidade: 6 mg/m ³ (rato) (valor experimental - OECD 453)
NOAEL/10 dias ^{6h}	Deformidades no esqueleto: 3 mg/m ³ (rato) (valor experimental – OECD 414)

CONCLUSÃO CMR

Sem classificação quanto a carcinogenicidade

Não se encontra classificado como mutagénico ou quanto à toxicidade genotóxica

Não se encontra classificado como reprotóxico ou quanto à toxicidade para o desenvolvimento

Efeitos imediatos e retardados e efeitos crónicos decorrentes de exposição breve e prolongada

Dificuldades respiratórias por contacto prolongado ou repetido.

Avisos sobre efeitos interativos, toxicocinética, metabolismo e distribuição

Não há dados (experimentais) disponíveis sobre a mistura.

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

12.1 TOXICIDADE

Toxicidade aguda em meio aquático

Dados do fornecedor

1 IDENTIFICAÇÃO	100-41-4 Etilbenzeno
CL50/96h	4,3 mg/l (<i>Oncorhynchus mykiss</i> em sistema semi-estático) (OECD 203)
CE50/48h	1,8 – 2,4 mg/l (<i>Daphnia magna</i> em sistema estático) (USA EPA)
CE50/72h	4,6 mg/l (<i>Selenastrum capricornutum</i>) (OECD 201)
2 IDENTIFICAÇÃO	90989-38-1 Hidrocarbonetos aromáticos, C8
CL50/96h	2,6 mg/l (<i>Oncorhynchus mykiss</i> em sistema estático) (OECD 203)
CE50/48h	3,82 mg/l (<i>Daphnia magna</i> em sistema com corrente)
Er50/73h	4,36 mg/l (<i>Pseudokirchneriella subcapitata</i> em sistema estático) (OECD 201)

WETOR 661 - COLA E VEDA PU [40FC]

Data de emissão: 01-09-2003

Data de revisão: 01-06-2015 REV06

- | | |
|---|---|
| 3 IDENTIFICAÇÃO
CL50/96h
CE50/24h | 26447-40-5 Metilenodifenol diisocianato
>1000 mg/l (<i>Brachydanio rerio</i> em sistema estático) (OECD 203)
>1000 mg/l (<i>Daphnia magna</i>) (OECD 202) |
|---|---|

Concentração sem efeito observado

Dados do fornecedor

- | | |
|---|--|
| 1 IDENTIFICAÇÃO
NOEC/ 7 dias | 100-41-4 Etilbenzeno
1 mg/l (<i>Ceriodaphnia dubia</i> em sistema semi-estático) (USA EPA) |
| 2 IDENTIFICAÇÃO
NOEC/56 dias
NOEC/21 dias | 90989-38-1 Hidrocarbonetos aromáticos, C8
>1,3 mg/l (<i>Oncorhynchus mykiss</i> em sistema com corrente) (valor experimental)
1,57 mg/l (<i>Daphnia magna</i> em sistema estático) (OECD 211) |
| 3 IDENTIFICAÇÃO
NOEC/72h | 26447-40-5 Metilenodifenol diisocianato
>1640 mg/l (<i>Scenedesmus subspicatus</i>) (OECD 201) |

CONCLUSÃO

Não se classifica como perigoso para o ambiente segundo os critérios do Regulamento (CE) N° 1272/2008.

12.2. PERSISTÊNCIA E DEGRADABILIDADE

Contém componente(s) facilmente biodegradável(eis).

Biodegradação em água Hidrocarbonetos aromáticos, C8: 87,8% em 28 dias (OCDE 301F)

Biodegradação em água etilbenzeno: >81% em 14 dias (OCDE 301C)

Semi-vida em solo etilbenzeno: 3 a 10 dias (literatura)

12.3. POTENCIAL DE BIOACUMULAÇÃO

Não contém componente(s) bioacumulável(eis)

BFC em peixes Hidrocarbonetos aromáticos, C8: 25,9 em 56 dias (*Oncorhynchus mykiss*) (produto similar)BFC em peixes etilbenzeno: 1 após 6 semanas (*Oncorhynchus kisutch*) (literatura)BFC em invertebrados etilbenzeno: 4,68 (*Lamellibranchiata*) (literatura)

Coeficiente de partição octanol/água (Log Kow) peixes Hidrocarbonetos aromáticos, C8: 3,15 a 20°C (analogia)

Coeficiente de partição octanol/água (Log Kow) etilbenzeno: 3,6 a 20°C (valor experimental)

12.4. MOBILIDADE NO SOLO

Contém componente(s) com potencial de mobilidade no solo

Log Koc Hidrocarbonetos aromáticos, C8: 2,73 (OCDE 121)

Log Koc etilbenzeno: 2,71 (valor calculado, PCKOCWIN v1.66)

12.5. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO PBT E MPMB

Devido à insuficiência de dados, não é possível pronunciar-se sobre a questão se o(s) componente(s) cumpra(m) os critérios de PBT e vPvB conforme o Anexo XIII do Regulamento (CE) nº 1907/2006.

12.6. OUTROS EFEITOS ADVERSOSPotencial de aquecimento global (PAG)

Nenhum dos componentes conhecidos está incluído na lista das substâncias que podem contribuir ao efeito invernadero (Regulamento (CE) nº 842/2006)

Potencial de destruição do ozono (PDO)

Não está classificado como perigoso para a camada de ozônio (Regulamento (CE) nº 1005/2009)

WETOR 661 - COLA E VEDA PU [40FC]

Data de emissão: 01-09-2003

Data de revisão: 01-06-2015 REV06

Informação ecotoxicológica adicional

Não permitir que alcance águas subterrâneas, aos cursos de água nem à canalização.

Contamina as águas subterrâneas.

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO**13.1. MÉTODOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS**Produto e resíduos

Código de resíduos (Directiva 2008/98/CE, decisão 2000/0532/CE):

08 04 09* (resíduos do FFDU de colas e vedantes (incluindo produtos impermeabilizantes): resíduos de colas ou vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas). Dependente do sector industrial e do processo de produção, também outros códigos de resíduos podem ser aplicáveis.

Resíduos perigosos segundo a Directiva 2008/98/CE.

Eliminação

Em incinerador homologado com lavador de gases de combustão com valorização energética. Eliminar os resíduos de acordo com as prescrições locais e/ou nacionais. Os resíduos perigosos não podem ser misturados com outros resíduos. Não se podem misturar diferentes tipos de resíduos se isto pode implicar um risco de poluição ou criar problemas para a gestão posterior dos resíduos. Os resíduos perigosos devem ser geridos de forma responsável. Todas as entidades que armazenam, transportam ou manejam resíduos perigosos adotam as medidas necessárias para evitar os riscos de poluição ou de danos a pessoas ou animais. Tomar as medidas apropriadas para evitar a contaminação do meio ambiente.

Embalagens e embalagens contaminadas

Código de resíduos embalagem (Directiva 2008/98/CE).

15 01 10* (embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas).

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE**14.1. NÚMERO ONU**

Não aplicável.

14.2. DESIGNAÇÃO OFICIAL DE TRANSPORTE DA ONU

ADR / RID: -

IMDG: -

ICAO-TI / IATA-DR: -

14.3. CLASSES DE PERIGO PARA EFEITOS DE TRANSPORTETransporte terrestre ADR/RID (através de fronteiras)

ADR/RID class: -

Transporte marítimo IMDG

IMDG Class: -

Transporte aéreo ICAO-TI e IATA-DGR

ICAO/IATA Class: -

14.4. GRUPO DE EMBALAGEM

Não aplicável.

WETOR 661 - COLA E VEDA PU [40FC]

Data de emissão: 01-09-2003

Data de revisão: 01-06-2015 REV06

14.5. PERIGOS PARA O AMBIENTE

Poluente marítimo: Não

14.6. PRECAUÇÕES ESPECIAIS PARA O UTILIZADOR

Atenção: -

Nº Kemler: -

14.7. TRANSPORTE A GRANEL EM CONFORMIDADE COM O ANEXO II DA CONVENÇÃO MARPOL 73/78 E O CÓDIGO IBC

Não aplicável.

SECÇÃO 15: INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÃO**15.1. REGULAMENTAÇÃO/LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA A SUBSTÂNCIA OU MISTURA EM MATÉRIA DE SAÚDE, SEGURANÇA E AMBIENTE**REACH Anexo XVII - Restrição

Contém componente(s) sujeito(s) às restrições do Anexo XVII do Regulamento (CE) N° 1907/2006: restrições aplicáveis ao fabrico, à colocação no mercado e à utilização de determinadas substâncias e misturas perigosas e de certos artigos perigosos.

Restrições ao uso de Hidrocarbonetos aromáticos, C8 e Etilbenzeno:

1. Não podem ser utilizadas em:

- objetos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,
- máscaras e partidas,
- jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objetos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspetos decorativos.2. Os objetos que não cumpram o disposto no ponto 1 não podem ser colocados no mercado.3. Não podem ser colocadas no mercado se contiverem corantes, a menos que tal seja exigido por motivos fiscais, perfumes, ou ambos, e se:
- possam ser utilizadas como combustível em lamparinas decorativas destinadas ao público em geral, e apresentem um risco por aspiração e sejam rotuladas com a frase R65 ou H304.4. As lamparinas decorativas destinadas ao público em geral apenas serão colocadas no mercado se cumprirem a Norma Europeia relativa a lamparinas decorativas (EN 14059), adotada pelo Comité Europeu de Normalização (CEN).5. Sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias relativas à classificação, embalagem e rotulagem de substâncias e preparações perigosas, os fornecedores devem garantir, antes da colocação no mercado, o cumprimento dos seguintes requisitos:
 - a) O petróleo de iluminação, rotulado com a frase R65 ou H304, destinado ao público em geral deve conter a seguinte menção, inscrita de forma visível, legível e indelével: Manter as lamparinas que contêm este líquido fora do alcance das crianças; e, a partir de 1 de Dezembro de 2010, a ingestão, mesmo de pequenas quantidades de petróleo de iluminação ou a simples sucção do pavio da lamparina — pode originar danos pulmonares potencialmente letais;
 - b) Os líquidos de acendalha para grelhadores, rotulados com a frase R65 ou H304, destinados ao público em geral devem conter, a partir de 1 de Dezembro de 2010, a seguinte menção, inscrita de forma visível, legível e indelével: A ingestão, mesmo de pequenas quantidades de acendalha para grelhador pode originar danos pulmonares potencialmente letais
 - c) O petróleo de iluminação e o líquido de acendalha para grelhadores, rotulados com a frase R65 ou H304 e destinados ao público em geral são embalados, a partir de 1 de Dezembro de 2010, em recipientes pretos opacos de capacidade não superior a 1 litro.6. Até 1 de Junho de 2014, a Comissão deve solicitar à Agência Europeia dos Produtos Químicos a preparação de um dossiê, em conformidade com o artigo 69.º do presente regulamento, no sentido de proibir, se adequado, os líquidos de acendalha para grelhadores e o combustível para lamparinas decorativas, rotulados com a frase R65 ou H304, destinados ao público em geral.7. As pessoas singulares ou coletivas que coloquem no mercado pela primeira vez petróleo de iluminação ou líquido de acendalha para grelhadores rotulados com a frase R65 ou H304 devem, até 1 de Dezembro de 2011 e anualmente a partir dessa

WETOR 661 - COLA E VEDA PU [40FC]

Data de emissão: 01-09-2003

Data de revisão: 01-06-2015 REV06

data, fornecer à autoridade competente do Estado-Membro em questão dados sobre alternativas a esse petróleo de iluminação e a esse líquido de acendalha para grelhadores. Os Estados-Membros devem disponibilizar esses dados à Comissão.»

1. Não podem ser utilizadas, como substâncias ou misturas, nas embalagens aerossóis que se destinem a fornecimento ao público em geral para fins de divertimento e decoração, tais como
 - palhetas metálicas cintilantes, destinadas essencialmente a fins decorativos,
 - neve e geada decorativas,
 - simuladores de ruídos intestinais,
 - serpentinas de aerossol,
 - excrementos artificiais,
 - buzinas para festas,
 - flocos e espumas decorativos,
 - teias de aranha artificiais,
 - bombas de mau cheiro.
2. Sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias em material de classificação, embalagem e rotulagem das substâncias, os fornecedores devem garantir, antes da colocação no mercado, que as embalagens aerossóis acima referidas contêm, de forma visível, legível e indelével, a menção seguinte: Exclusivamente para utilização por profissionais
3. Por derrogação, o disposto nos pontos 1 e 2 não é aplicável às embalagens aerossóis a que se refere o n.º 1A do artigo 8.º da Directiva 75/324/CEE do Conselho.
4. As embalagens aerossóis referidas nos pontos 1 e 2 não podem ser colocadas no mercado se não preencherem os requisitos indicados.

Restrições ao uso de Metilenodifenol diisocianato:

1. Não pode ser colocado no mercado após 27 de Dezembro de 2010, como componente de misturas, em concentrações de MDI iguais ou superiores a 0,1 % em peso, para fornecimento ao público em geral, salvo se os fornecedores garantirem, antes da colocação no mercado, que a embalagem:
 - a) Contém luvas de proteção que cumpram os requisitos da Directiva 89/686/CEE do Conselho;
 - b) Ostenta de maneira visível, legível e indelével e sem prejuízo de outras disposições da legislação comunitária relativas à classificação, embalagem e rotulagem de substâncias e misturas, as menções seguintes:
 - c) Pessoas já sensibilizadas aos diisocianatos podem desenvolver reações alérgicas se utilizarem este produto.
 - d) Pessoas que sofram de asma, eczema ou problemas cutâneos deverão evitar o contacto, incluindo o contacto dérmico, com este produto.

Este produto não deve ser utilizado em condições de ventilação reduzida sem uma máscara de proteção com um filtro anti-gás adequado (por exemplo, tipo A1, de acordo com a norma EN14387:2004).”2. Por derrogação, a alínea a) do ponto 1 não se aplica aos produtos adesivos obtidos por fusão a quente.

Referência a legislação

Ver a coluna 1: 3.

Ver a coluna 1: 40.

Ver a coluna 1: 56.

Recomendações REACH anexo XVII

- Pessoas já sensibilizadas aos diisocianatos podem desenvolver reações alérgicas se utilizarem este produto.

Compostos orgânicos voláteis (COV)

6 %

72 g/l

15.2. AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA QUÍMICA

Não foi realizada nenhuma Avaliação de Segurança Química.

Para a principal substância(s) da mistura, não se dispõe de um cenário de exposição.

A inclusão de um cenário de Exposição na Ficha de Dados de Segurança, não é obrigatória para misturas.

A informação necessária relacionada com segurança é indicada nas primeiras 16 secções

WETOR 661 - COLA E VEDA PU [40FC]

Data de emissão: 01-09-2003

Data de revisão: 01-06-2015 REV06

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕESNOTA PARA O USUÁRIO

A presente Ficha de Segurança foi preparada a partir dos dados fornecidos pelos produtores dos componentes e produto final e sumaria o total do conhecimento atual no que toca à informação de higiene e segurança na utilização, armazenamento e transporte do produto. Visto que a utilização do produto não pode ser controlada diretamente por nós, será obrigatório respeitar, sob sua responsabilidade, as leis e as disposições vigentes no que se refere à higiene e segurança. Não se assumem responsabilidade pelo uso indevido.

Advertências de perigo:

H225 Líquido e vapor facilmente inflamáveis.

H226 Líquido e vapor inflamáveis.

H304 Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.

H312 Nocivo em contacto com a pele.

H315 Provoca irritação cutânea.

H317 Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

H319 Provoca irritação ocular grave.

H332 Nocivo por inalação.

H334 Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias.

H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias.

H351 Suspeito de provocar cancro.

H373 Pode afetar os órgãos após exposição prolongada ou repetida por inalação.

Modificações com respeito à revisão precedente:

Alteração a todas as Secções – passagem para SDS REACH.

Nº de Revisão: 06

Responsável:

Marta Mendonça (marta.mendonca@hispanor.pt)

Abreviaturas e Acrónimos:

Acc.: de acordo com

ACGIH: American Conference of Governmental Industrial Hygienists, EUA

ADR: Accord européen sur le transport des marchandises dangereuses par Route (Acordo Europeu sobre o Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada)

AGW: Arbeitsplatzgrenzwert (valor limite de exposição no local de trabalho)

AOEL: Acceptable Operator Exposure Level (nível de exposição aceitável para operador)

AOX: Compostos halogénios orgânicos adsorventes

Aprox.: Aproximadamente

ATE: Acute Toxicity Estimate (estimativa de toxicidade aguda)

BCF: Fator de Bioconcentração

BMGV: Biological Monitoring Guidance Value (valor de orientação de monitorização biológica)

BOD: Biochemical oxygen demand (necessidade bioquímica de oxigénio)

BOELV: Binding Occupational Exposure Limit Value (valor limite vinculativo de exposição ocupacional)

Bw: Body Weight (peso corporal)

CAS: Chemical Abstracts Service

CLP (EU-GHS) Classification, labelling and packaging (Sistema Harmonizado de Classificação na Europa)

CMR: Carcinogenic, Mutagenic, Reproductive toxic (carcinogénico, mutagénico ou com toxicidade reprodutiva)

COD: Chemical Oxygen Demand (necessidade química de oxigénio)

COV / VOC: Compostos Orgânicos Voláteis.

DMEL: Derived Minimum Effect Level (nível com mínimo efeito derivado)

DNEL: Derived No-Effect Level (nível sem efeito derivado)

DOC: Dissolved organic carbon (carbon orgânico dissolvido)

DPD: Dangerous Preparations Directive – Directiva Europeia 1999/45/EC de 31/05/1999

DSD: Dangeours Substances Directive – Diretiva Europeia 67/548/EEC de 27/06/1967

DT50: Dwell Time - 50% (redução de 50% da concentração inicial)

Dw: Dry Weight (peso seco)

EC/CE: Comunidade Europeia

EINECS: European Inventory of Existing Commercial Chemical Substances

ELINCS: European List of Notified Chemical Substances

EPA: United States Environmental Protection Agency, EUA

ETA: Estimativa de toxicidade aguda

EU/UE: União Europeia

IATA: International Air Transport Association (Associação de Transporte Aéreo Internacional)

IBC: Intermediate Bulk Container (contentor intermédio)

ICAO: International Civil Aviation Organization (Organização Internacional de Aviação Civil)

IMDG: International Maritime Code for Dangerous Goods (Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas)

IOELV: Indicative Occupational Exposure Limit Value (valor limite indicativo de exposição ocupacional)

LC: Lethal Concentration (concentração letal)

LC50: Lethal concentration, 50 percent (concentração letal, 50%)

LCLo: lowest published lethal concentration (menor concentração letal publicada)

LD50: Lethal dose, 50 percent (dose letal, 50%)

LDLo: Lethal Dose Low (menor dose letal publicada)

LOAEL: Lowest Observed Adverse Effect Level (nível mais baixo de efeitos adversos observados)

FICHA DE SEGURANÇA

Em conformidade com Regulamento REACH (CE) nº 1907/2006 e nº 453/2010



WETOR 661 - COLA E VEDA PU [40FC]

Data de emissão: 01-09-2003

Data de revisão: 01-06-2015 REV06

LOEC: Lowest Observed Effect Concentration (concentração mais baixa de efeitos observados)

LOEL: Lowest Observed Effect Level (nível mais baixo de efeitos observados)

LQ: Limited Quantities (quantidades limitadas)

MAC: Maximaal Aanvaarde Concentratie (concentração máxima aceitável)

MAK: Maximale Arbeitsplatz-Konzentration (concentração máxima no local de trabalho)

MAL-Code: Måle teknisk Arbejds hygiejnisk Luftbehov (Regulamento para a rotulagem sobre os riscos de inalação, Dinamarca)

MARPOL - International Convention for the Prevention of Pollution From Ships (Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios)

N/A: Não aplicável

Não class.: Não classificado.

NOAEC: No Observed Adverse Effective Concentration (concentração sem efeitos adversos observáveis)

NOAEL: No Observed Adverse Effect Level (nível sem efeitos adversos observáveis)

NOEC: No Observed Effect Concentration (concentração sem efeitos adversos observáveis)

NOEL: No Observed Effect Level (nível sem efeitos observáveis)

OEL: Occupational Exposure Limit (limite de exposição ocupacional)

OES: Occupational Exposure Standard (standard de exposição ocupacional)

OSHA: Occupational Safety and Health Administration, EUA

PEL: Permissible Exposure Limit (limite de exposição admissível)

PNEC: Predicted No Effect Concentration (concentração sem efeito previsível)

Ppm: partes por milhão

RID: Règlement international concernant le transport des marchandises dangereuses par chemin de fer (Regulamento relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Via Caminho de Ferro)

SNC: Sistema Nervoso Central

SNP: Sistema Nervoso Periférico

STEL: Short-term exposure limit (limite de exposição a curto-prazo)

TCLO: Lowest Toxic Airborne Concentration Tested (menor concentração tóxica no ar testada)

TDLO: Lowest Toxic Dose Tested (menor dose tóxica testada)

TLM: Threshold Limit, median (limite de tolerância médio)

TLV: Threshold Limit Values (valores limite)

TLV-C: Threshold Limit Value-Ceiling (limite de tolerância – topo)

TWA: Time-Weighted Average Exposure Limit (limite de exposição média ponderada no tempo)

UN/ONU: Organização das Nações Unidas

VLE: Valores Limites de Exposição

vPvB: Very Persistent and Very bioaccumulative (muito persistente e muito bio-acumulativo)

VME: Valeur Moyenne d'Exposition (valor médio de exposição)

WEEL: Workplace Environmental Exposure Limit (limite de exposição ambiental no local de trabalho)

WEL: Workplace Exposure Limit (limite de exposição no local de trabalho)

WES: Workplace Exposure Standards (standard de exposição no local de trabalho)

Legenda - Classes CLP

Acute Tox.: Toxicidades aguda

Aquatic Acute: Perigoso para o ambiente aquático - agudo

Aquatic Chronic: Perigoso para o ambiente aquático - crónico

Asp. Tox.: Perigo de aspiração

Carc.: Carcinogenicidade

Expl.: Explosivo

Eye Dam.: Lesões oculares graves

Eye Irrit.: Irritação ocular

Flam. Aerosol: Aerosol inflamável

Flam. Gas: Gás inflamável

Flam. Liq.: Líquido inflamável

Flam. Sol.: Sólido inflamável

Lact.: Toxicidade reprodutiva

Met. Corr.: Substância ou mistura corrosiva para metais

Muta.: Mutagenicidade em células germinativas

Org. Perox.: Peróxido orgânico

Ox. Gas: Gás comburent

Ox. Liq.: Líquido comburent

Ox. Sol.: Sólido comburent

Ozone: Perigoso para a camada de ozono

Press. Gas: Gases sob pressão

Pyr. Liq.: Líquido pirofórico

Pyr. Sol.: Sólido pirofórico

Repr.: Toxicidade reprodutiva

Resp. Sens.: Sensibilização respiratória

Self-heat.: Substância ou mistura suscetível de auto-aquecimento

Self-react.: Substância ou mistura auto-reativa

Skin Corr.: Corrosão cutânea

Skin Irrit.: Irritação Cutânea

Skin Sens.: Sensibilização cutânea

STOT SE: Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única

STOT RE: Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição repetida

Water-react.: Substância ou mistura que em contacto com a água liberta gases inflamáveis

Legislação relevante

DIRECTIVA 98/24/CE DO CONSELHO de 7 de Abril de 1998 relativa à proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição a agentes químicos no trabalho (décima-quarta directiva especial na aceção do nº 1 do artigo 16º da Directiva 89/391/CEE)

REGULAMENTO (CE) Nº 648/2004 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 31 de Março de 2004, relativo aos detergentes.

DIRETIVA 2004/42/CE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 21 de Abril de 2004 relativa à limitação das emissões de compostos orgânicos voláteis resultantes da utilização de solventes orgânicos em determinadas tintas e vernizes e em produtos de retoque de veículos e que altera a Diretiva 1999/13/CE

REGULAMENTO (CE) Nº 907/2006 DA COMISSÃO, de 20 de Junho de 2006, que altera o Regulamento (CE) Nº 648/2004 relativo aos detergentes.

REGULAMENTO (CE) Nº 1907/2006 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 18 de Dezembro de 2006, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH).

DIRECTIVA 2008/47/CE DA COMISSÃO de 8 de Abril de 2008 que altera, para fins de adaptação ao progresso técnico, a Diretiva 75/324/CEE do Conselho relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes às embalagens aerossóis

REGULAMENTO (CE) Nº 1272/2008 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 16 de Dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.

REGULAMENTO (UE) Nº 453/2010 DA COMISSÃO de 20 de Maio de 2010 que altera o Regulamento (CE) Nº 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH).

REGULAMENTO (UE) Nº 649/2012 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 4 de julho de 2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos.